



CENTRO DE  
DIREITOS HUMANOS  
E EMPRESAS

RELATÓRIO

**REUNIÃO COM O GRUPO DE TRABALHO DA  
ONU SOBRE DIREITOS HUMANOS, EMPRESAS  
TRANSNACIONAIS E OUTRAS EMPRESAS EM  
MARIANA, MINAS GERAIS**

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2015

## PROPOSTA DE TRABALHO DA COMISSÃO DA ONU

O Grupo de Trabalho da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Direitos Humanos, Empresas Transnacionais e Outras Empresas teve, em visita à Mariana, a proposta de ouvir os depoimentos das pessoas afetadas pelo rompimento da barragem do Fundão da mineradora Samarco. Os rejeitos da joint venture da Vale com a anglo-australiana BHP Billiton foram soltos no ambiente no dia 5 de novembro de 2015, fato que agora marca o maior desastre ambiental brasileiro e se tornou de análise obrigatória no tema de violações de Direitos Humanos por Empresas.

O Grupo de Trabalho (GT) foi criado em junho de 2011 pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU. Integra um organismo maior, chamado de Procedimentos Especiais, cuja característica principal é a independência em relação a qualquer governo ou organização. É composto por um conjunto de especialistas que trabalham de forma voluntária, cujo objetivo é informar e aconselhar dentro da temática de Direitos Humanos. O GT é o ramo de atuação especializado em violações que envolvam empresas e usa como diretriz os Princípios Orientadores sobre Direitos Humanos e Empresas, documento aprovado por consenso pelo Conselho, mas que é extremamente criticado, por sua falta de poder vinculante e fraco conteúdo normativo, no tocante à previsão da responsabilidade efetiva das

empresas por violações de Direitos Humanos.

A ida à Mariana faz parte de uma visita de 10 dias no Brasil (07/12- 16/12), em que o GT pela primeira vez esteve na América Latina e região caribenha. Seu autodeclarado objetivo foi fornecer apoio aos esforços do governo, das transnacionais e dos denominados *stakeholders*<sup>1</sup> na prevenção e aumento de proteção contra violações de Direitos Humanos por empresas. A visita do GT ao país já estava agendada antes do desastre ambiental, visando inclusive averiguar “grandes projetos de desenvolvimento em fase de realização ou planejamento, dentre os quais os Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro”<sup>2</sup>. Em virtude da tragédia ocorrida, o plano do GT de cumprir agenda em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Altamira e Belém foi acrescido da visita à Mariana. É importante mencionar os esforços da sociedade civil brasileira a fim de que, dentre outras demandas relacionadas à situação de violações de Direitos Humanos por empresas, no país, se inserir a visita à Mariana na Agenda do Grupo de Trabalho, o que, por sua vez, resultou na entrega de uma Carta<sup>3</sup> assinada por diversas organizações, inclusive o Homa.

<sup>1</sup> O termo representa as demais partes interessadas na atividade empresarial, como o consumidor, os trabalhadores e a própria sociedade. São os terceiros que são ou serão influenciados pelos benefícios e riscos que a determinada atividade gera. Forma um contraponto ao termo “stockholder”, que se refere apenas aos acionistas da empresa.

<sup>2</sup> De acordo com notícia publicada em: <https://nacoesunidas.org/brasil-grupo-de-especialistas-da-onu-avalia-impacto-de-atividades-empresariais-sobre-direitos-humanos/>

Pavel Sulyandziga (2015), membro da delegação e especialista em direitos humanos, declarou:

*O Brasil é a sétima maior economia do mundo e, portanto, possui uma função de destaque nos âmbitos regional e global. Estamos muito interessados em conhecer as medidas adotadas no país para prevenir e solucionar violações a direitos humanos relacionadas a atividades empresariais.*

O perito russo e o chileno Dante Pesce visitaram o país a convite do governo brasileiro e, de acordo com uma nota divulgada pela Organização<sup>4</sup>, a experiência deixou como impressão geral o fato de que os Princípios Orientadores exercem pouquíssima influência no mundo empresarial brasileiro, incluindo relatos de que o Governo pouco tem feito para direcionar as sociedades empresárias sobre quais ações deveriam realizar em respeito ao documento. As empresas públicas e sociedades de economia mista foram particularmente criticadas, por terem uma responsabilidade agravada em relação à sociedade. Embora tenha havido em 2015 o comprometimento de empresas públicas brasileiras com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais<sup>5</sup> e a

CNI (Confederação Nacional da Indústria) ter se tornado signatária da Declaração de Bahrain<sup>6</sup>, ainda não se percebe uma influência efetiva desses pactos.

Dentre as sociedades empresárias que detêm consciência sobre os Princípios Orientadores, há uma perspectiva de autoproteção contra os riscos de violações de Direitos Humanos, e ainda, um enfoque em projetos específicos. Não se percebe uma postura holística de proteção das pessoas em risco de terem seus Direitos Humanos violados. Dessa forma, grandes são as chances de a temática ser marginalizada e vista sob uma ótica de trade-off.

Anteriormente, no dia 25 de novembro, a ONU realizou duras críticas ao governo brasileiro, à Vale e à mineradora anglo-australiana BHP pelo que considerou uma resposta "inaceitável" à tragédia de Mariana por adotarem uma "postura defensiva" diante do "catastrófico colapso" da barragem de rejeitos que no começo de novembro devastou o distrito de Bento Rodrigues, em Minas Gerais, e ainda provoca sérios danos às regiões banhadas pelo Rio Doce: "As empresas e o governo deveriam estar fazendo tudo que podem para prevenir mais problemas, o que inclui a exposição a metais pesados e substâncias tóxicas. Este não é o momento para posturas defensivas",

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.projetodheuffj.com.br/2015/11/30/organizacoes-da-sociedade-civil-brasileira-incluindo-o-homa-assinam-carta-destinada-ao-grupo-de-trabalho-da-onu-sobre-direitos-humanos-e-empresas-transnacionais-com-recomendacoes-para-a-visita-qu/>

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=16891&LangID=E>

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.pcn.fazenda.gov.br/assuntos/ocde/arquivos/2011-diretrizes-da-ocde-para-empresas-multinacionais-pt-br.pdf/view>

<sup>6</sup> Disponível em: [http://www.employerssummit.com/Bahrain\\_Declaration\\_EN.pdf](http://www.employerssummit.com/Bahrain_Declaration_EN.pdf)

disseram os especialistas no comunicado. Na época, a presidente Dilma Rousseff negligenciou o caso. A Samarco, por sua vez, tem afirmado que suas operações eram regulares, licenciadas e monitoradas dentro dos melhores padrões de monitoramento de barragens<sup>7</sup>.

Já em comunicado divulgado na quarta-feira (09/12/15), e que traz falas do relator especial para assuntos de Direitos Humanos e Meio Ambiente, John Knox, e do relator para Direitos Humanos e Substâncias Tóxicas, Baskut Tuncak, a ONU criticou a demora de três semanas para a divulgação de informações sobre os riscos gerados pelos bilhões de litros de lama vazados no Rio Doce pelo rompimento da barragem, no último dia 5.

A ONU menciona a contradição nas informações divulgadas sobre o desastre, em especial a insistência da Samarco, de que a lama não continha substâncias tóxicas. E descreve com detalhes o desastre ecológico provocado pelo vazamento, incluindo a chegada da lama ao mar. Tuncak (2015) afirma que:

*As autoridades brasileiras precisam discutir se a legislação para a atividade mineradora é consistente com os padrões internacionais de direitos humanos, incluindo o direito à informação. O Estado tem a obrigação de gerar,*

*atualizar e disseminar informações sobre o impacto ambiental e presença de substâncias nocivas, ao passo que empresas têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos.*

Os dois especialistas classificaram a tragédia como mais um exemplo de negligência de empresas em proteger os direitos humanos e traçam um quadro desolador pós-desastre para as comunidades afetadas:

*Poderemos jamais ter um remédio eficaz para as vítimas, cujos parentes ou ganha-pão podem estar debaixo dessa onda de lixo tóxico, e nem para o meio ambiente, que sofreu danos irreparáveis. Empresas trabalhando com atividades envolvendo o uso de material de risco precisam ter a prevenção de acidentes no centro de seu modelo de negócios (KNOX; TUNCAK, 2015).*

Pelos cálculos de Knox, o dano ambiental causado pela tragédia equivale a 20.000 piscinas olímpicas de resíduos de lama tóxica contaminando o solo, rios e o sistema de água em uma área de mais de 850 quilômetros. Ele pontuou que o Rio Doce "agora é considerado morto por cientistas" e lembrou que "a lama tóxica está seguindo lentamente seu caminho rio abaixo em direção ao Parque Nacional Marinho de Abrolhos, onde ela ameaça a floresta protegida e o habitat".

<sup>7</sup> De acordo com notícia publicada em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151125\\_onu\\_brasil\\_mariana\\_fd](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151125_onu_brasil_mariana_fd)

*Este desastre serve como mais um exemplo trágico do fracasso das empresas em conduzir adequadamente devida diligência para prevenir violações de direitos humanos, nunca haverá um remédio efetivo para as vítimas, nem para o meio ambiente, que sofreu um dano irreparável (TUNCAK, 2015).*

No dia 16 deste mês foi apresentado em Brasília um pré-relatório do que foi discutido em Mariana. As conclusões da visita ao país e as recomendações dos especialistas serão incluídas em um relatório oficial a ser apresentado ao Conselho de Direitos Humanos em junho de 2016, em Genebra, na Suíça.

A presidente do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), Sônia Maranhão, acredita que essa visita é uma “garantia de que um órgão internacional acompanhará o caso e que não haverá violação de direitos humanos”. Nesta semana, a Samarco deixou de assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que previa apoio emergencial e indenizações às vítimas. Por causa disso, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) ajuizou uma ação civil pública contra a mineradora e suas controladoras, Vale e BHP Billiton<sup>8</sup>.

## A MAIOR TRAGÉDIA AMBIENTAL BRASILEIRA

É importante contextualizar o caso analisado dentro de um quadro de violações de Direitos Humanos por empresas de mineração. O período de 2003-2013 representou um megaciclo das *commodities*, em que as importações globais de minérios foram valorizadas por um aumento de 630% (US\$ 277 bilhões). A América Latina e, em especial, o Brasil, sofreu um processo de expansão do setor minero-metalúrgico. Este processo culmina com o alcance do país, em 2013, do segundo lugar entre os maiores exportadores de minério do mundo.

Dessa forma, ocorrem cada vez mais problemas relacionados com esse tipo de atividade. Está alarmada a dependência econômica da região em relação a essa fonte de riqueza, que é altamente vulnerável as altas e baixas cíclicas nos preços das commodities, sendo estruturais as crises no setor. Tal fato se mostra especialmente relevante porque se pode perceber uma conexão entre as baixas cíclicas nos preços das commodities e os rompimentos de barragens. Essas são um risco constante na atividade mineradora. De acordo com o relatório final do grupo PoEMAS<sup>9</sup>:

<sup>8</sup> De acordo com notícia publicada em: <http://www.otempo.com.br/cidades/representantes-da-onu-v%C3%A3o-a-mariana-para-ouvir-v%C3%ADtimas-1.1189725>

<sup>9</sup> Disponível em: <https://pedlowski.files.wordpress.com/2015/12/poemas-2015-antes-fosse-mais-leve-a-carga-versc3a3o-final.pdf>

*(...) dados indicam que existe uma relação estrutural entre eventos de rompimento de barragens de rejeitos e os ciclos econômicos da mineração. Há indícios de que existe um aumento do risco de rompimento de barragens no novo ciclo pós-boom do preço dos minérios. Essa relação estaria associada à aceleração dos processos de licenciamento ambiental e à pressão sobre os órgãos licenciadores na fase de preços elevados, bem como à intensificação da produção e pressão por redução de custos no período de redução dos preços. Alguns desses elementos podem ser identificados no desastre tecnológico da Samarco/Vale/BHP e seu caráter estrutural surge que outras empresas podem estar provocando situações de risco semelhantes.*

*(...) Existem análises que indicam, no passado recente, um aumento do número de rompimentos de barragens de rejeitos considerados graves e muito graves. Essa tendência estaria associada ao fato das inovações em beneficiamento de minério terem avançado muito mais rapidamente do que aquelas voltadas para o tratamento dos mesmos. Assim, tem sido possível lavar reservar com teor cada vez menor de minério, gerando uma quantidade crescente de rejeito por tonelada de minério beneficiada, e demandando barragens progressivamente maiores. Esse cenário indica, portanto, que falhas de barragens continuarão a acontecer, porém com impactos em escala ampliada.*

*Muitos destes elementos aparecem de modo específico no desastre em questão e nas formas de operação das empresas envolvidas diretamente (PoEMAS, 2015, p.8).*

Dessa forma, a preocupação do Grupo de Trabalho com a ocorrência de novos rompimentos de barragens se justifica. É importante entender que embora seja possível buscar quais problemas desencadearam de fato a tragédia, como o relatório citado faz precisamente, ela não é um fato isolado. Desde 2001 cinco acidentes de porte parecido foram registrados em Minas Gerais – em Macacos, Cataguases, Mirai, Muriaé e Itabirito. O último rompimento de barragem na região ocorreu no ano de 2014, em que três operários morreram e um ficou ferido após o rompimento de uma barragem da empresa Herculano Mineração, em Ouro Preto.

Outro problema recorrente a ser enfrentado é a dificuldade na responsabilização das sociedades empresárias, em que o arranjo empresarial complexo se torna um obstáculo para as indenizações e repreensões cabíveis. A Samarco é um exemplo claro dessa situação. É uma joint venture entre a Vale e a BHP Billiton, o que implicaria na conclusão de que a responsabilidade poderia recair sobre ambas. Entretanto, uma análise mais profunda permite constatar que há uma “non operated joint venture”, o que faz da Vale a efetivamente responsável.

O passo seguinte é o estudo, então, da composição acionária dessa sociedade empresária. A maior acionista é a Valepar S.A, com 33,7% de participação, possuindo, inclusive, 53,9% de participação no Conselho de Administração da Vale. Outro fator a se analisar é a presença de 12 ações *golden share* por parte do Governo Federal. Soma-se a isso a necessidade de estudar a composição acionária da própria Valepar S.A, cuja maior acionista é a Litel, empresa holding, o que gera uma nova camada de complexidade<sup>10</sup>.

O desenvolvimento dos instrumentos de responsabilização empresarial e a instrução dos agentes que devem lidar com essas questões é de vital importância para que casos como o da Samarco obtenham desfechos mais satisfatórios juridicamente. Ainda, questões pouco discutidas como o racismo ambiental, devem ser amplamente estudadas. O caso analisado demonstra claramente que grupos específicos da sociedade são especiais e mais frequentemente afetados por esse tipo de violação. Em citação ao relatório: “se constata é que uma carga desproporcional dos riscos e dos impactos socioambientais recai sobre os grupos étnicos mais vulneráveis”.

Minas Gerais e as regiões vizinhas convivem com os desdobramentos da maior tragédia ambiental da história do país: mortes, desabrigados e uma degradação ainda imen-

surável provocada à natureza. Como evidenciado pelo GT da ONU, o país e a comunidade internacional devem aprender ao máximo com a experiência sofrida.

## RELATO DA REUNIÃO

Como foi mencionado anteriormente, a visita da Comissão da ONU à Mariana/MG foi facilitada pela mobilização conjunta de organizações (dentre elas o HOMA), e movimentos sociais da sociedade civil brasileira, que culminou na inserção da cidade no roteiro de viagens da ONU. Na carta coletivamente construída e assinada pelo grupo de organizações, movimentos sociais e redes brasileiras, destinada ao grupo de trabalho da ONU, defende-se o foco na perspectiva do oprimido:

*(...) temos expectativas de que tenham o cuidado necessário durante a sua visita e em seu relatório de: dar protagonismo à perspectiva das vítimas e populações afetadas; não servir aos interesses dos agentes econômicos que são os responsáveis sistemáticos pelas violações; e dar visibilidade aos mecanismos políticos e institucionais que favorecem a continuidade das violações e a impunidade de seus responsáveis (ABIA, 2015, p. 2).*

A reunião em Mariana foi organizada pelo Ministério Público do município e contou com a presença dos atingidos pelo rompimento da barragem, com representantes

<sup>10</sup> Para uma análise mais detalhada, consultar o Relatório Final do grupo poEMAS: **Antes fosse mais leve a carga: uma avaliação dos aspectos econômicos, institucionais e sociais do desastre da Vale/BHP/Samarco em Mariana (MG).**

de oito comunidades: Camargo, Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Ponte do Gama, Pedras, Campinas, Paracatu de Cima, Barra Longa; por órgãos públicos: Ministério Público, Homa – Projeto Direitos Humanos e Empresas/Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Federal de Ouro Preto, Rede Cidades/ Universidade Federal de Minas Gerais, Conselho Nacional dos Direitos Humanos; movimentos sociais e organizações da sociedade civil: Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Conectas Direitos Humanos, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), Justiça Global, Justiça nos Trilhos e Arquitetos sem Fronteiras.

De acordo com Nívia Mônica da Silva (2015), Promotora de Justiça/BH e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário:

*O objetivo da reunião é promover o encontro de famílias que foram afetadas pela catástrofe socioambiental com o comissionado da ONU, (...) todo nosso esforço é no sentido de que a maior atenção seja dada a esses relatos. Onze atingidos se prepararam para trazer a sua história e esclarecer um pouco desse universo para as pessoas que são de fora e vieram entender esta catástrofe na vida de cada um, essas pessoas representam milhares de outras que não puderam se deslocar até aqui.*

Inicialmente os relatores da ONU delimitaram o papel desta organização frente às questões a serem discutidas no presente espaço, uma vez que não compete a tal organismo internacional a realização de investigação, pesquisa ou busca referentes ao caso, mas sim a compreensão acerca do processo de violação de direitos humanos a fim de relatá-lo. O relatório oriundo desta atividade será apresentado ao Conselho de Direitos Humanos, no qual serão incluídas recomendações ao Governo Federal do Brasil, abarcando o que o governo pode fazer para melhorar sua ação como um todo. Embora a ONU não controle as decisões do governo brasileiro nem das empresas o trabalho desenvolvido pela organização tem a potencialidade de emitir recomendações e exercer influência.

Nesta perspectiva, o grupo de trabalho teve como questões centrais a serem esmiuçadas na reunião: os passos tomados pelo governo; as ações da empresa diante do ocorrido; o que está sendo feito para conter os danos provenientes do rompimento da barragem; o que está sendo feito para atender melhor as vítimas.

Ulrik Husten, do alto comissariado dos Direitos Humanos da ONU, disse que a preocupação central consiste em saber se os direitos humanos estão sendo garantidos pela empresa e pelo governo. Como agenda da comitiva estava abarrotada, não houve tempo de ir aos locais atingidos, e por



isso agradeceram pelo fato das vítimas terem vindo ao encontro da comissão.

Durante a reunião, moradores afetados mostraram por meio de fotos, vídeos e depoimentos, a proporção do desastre causado pelo rompimento da barragem da Samarco. Nos relatos dos atingidos, a expressão de revolta e tristeza daqueles que perderam a casa, os meios de vida, a própria história soterrada pela lama: “Fomos expulsos violentamente de nosso lar. O que vai ser do homem do campo? Não tem preço! Não se pode pagar por nossa história!”, pronunciou um dos atingidos.

Perante a ausência de comunicação do rompimento da barragem por parte da empresa responsável, muitos moradores relataram que foram avisados do rompimento da barragem na eminência de serem atingidos pela lama de resíduos, tendo que sair de suas respectivas casas em poucos minutos. Frente ao caos a solidariedade local sobressaiu: jovens carregavam idosos, os moradores ajudavam uns aos outros.

Diante dos relatos dos atingidos, o grupo de trabalho da ONU, ressaltou a impressão positiva acerca da organização local. Cabe ressaltar que os atingidos relataram que o MAB auxiliou no processo de organização da população atingida pelo rompimento da barragem. Nas palavras de um dos moradores: “Somente organizados seremos ouvidos, lutamos não só por Barra Longa, mas por toda a bacia do Rio Doce. As pessoas

serão sempre a melhor parte de todo processo”.

Alguns dados trazem a dimensão real da tragédia: 16 mortes confirmadas, 216 casas foram cadastradas como atingidas, destas 72 com danos estruturais e 10 casas totalmente destruídas, 4 pontes destruídas, 78 famílias desalojadas, 44 em casas alugadas. Atualmente as pessoas atingidas vivem com uma cesta básica e o valor de um salário mínimo por família adicionado a 20% do salário por membro da família, sendo alojadas em hotéis de Mariana. Nas falas dos moradores ficou explícita a insuficiência destas ações por parte da Samarco, uma vez que as famílias tiveram seus meios de subsistência extintos, com decorrente redução do padrão de vida.

Para além das condições materiais de sobrevivência, no que diz respeito aos danos sociais, psicológicos, de saúde, dentre outros, estes se apresentam como agravos de ordem incomensurável: depressão, síndrome do pânico, alcoolismo, outras doenças como casos de pioras em doenças respiratórias, conjuntivite, coceira, alergias, queimaduras em contato com o rejeito. Perda dos espaços de socialização: campos de futebol, centro comunitário, igreja, sítios, fazendas. Perda da qualidade de vida e da sustentabilidade familiar.

A situação relatada demonstra a limitada atuação do governo federal brasileiro frente à situação, não há sequer esboço de um plano de recuperação ambiental. O GT

constatou a inexistência de um sistema de alerta assim como uma preparação para lidar com o caso que é praticamente inexistente. Nesta perspectiva, o relator da ONU fez questionamentos extremamente pertinentes e sobre os quais as respostas ainda são obscuras: Quais medidas de prevenção fracassaram? Isso pode ocorrer de novo? Quais os riscos para as outras comunidades?

Nesse sentido é que o MAB defende a urgência da consolidação de uma legislação referente aos atingidos por barragens, de modo a elucidar o conceito de atingido e quais os seus direitos, assim como a instituição de um órgão público federal responsável política e legalmente pelas demandas.

O presente relato da reunião da ONU com os atingidos de Mariana se constitui num meio de explicitar a violação dos Direitos

Humanos por empreendimentos que culminam em um “desenvolvimento e progresso de ordem privada”. No entendimento de que se faz de vital importância a compreensão e divulgação de casos como esse, o HOMA pretendeu por meio deste relatório evidenciar o respeito às vítimas do ocorrido, através da tentativa de estimular a busca por mais informações sobre o caso e o aprendizado para que se evite futuras violações de Direitos Humanos.

Defende-se aqui o processo de reconstrução da vida dos atingidos, pautado pelos interesses e liderança dos mesmos, que constituem um exemplo histórico de união de forças e de empoderamento de comunidades.

## REFERÊNCIAS

ABIA. Ver Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS et al. **[Carta ao Grupo de Trabalho da ONU Sobre Direitos Humanos e Empresas Transnacionais referente a Visita ao Brasil dezembro de 2015]**. Brasil, 25 de novembro de 2015.

KNOX, John. Reunião. In: **Visita do Grupo de Trabalho da Organização das Nações Unidas ao Brasil**. Mariana, MG. 12 dez. 2015.

\_\_\_\_\_; TUNCAK, Baskut. Reunião. In: **Visita do Grupo de Trabalho da Organização das Nações Unidas ao Brasil**. Mariana, MG. 12 dez. 2015.

PoEMAS. Ver Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade. **Antes fosse mais leve a carga: uma avaliação dos aspectos econômicos, institucionais e sociais do desastre da Vale/BHP/Samarco em Mariana (MG) – Relatório final**. 2015.

SILVA, Nívia Mônica da. In: **Visita do Grupo de Trabalho da Organização das Nações Unidas ao Brasil**. Mariana, MG. 12 dez. 2015.

SULYANDZIGA, Pavel. Reunião. In: **Visita do Grupo de Trabalho da Organização das Nações Unidas ao Brasil**. Mariana, MG. 12 dez. 2015.

TUNCAK, Baskut. Reunião. In: **Visita do Grupo de Trabalho da Organização das Nações Unidas ao Brasil**. Mariana, MG. 12 dez. 2015.